

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 7967/2025.  
De 19 de setembro de 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº177/2025 - Data: de 19  
de setembro de 2025.**

**Súmula:** “Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 67.801/2025:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por novos períodos, em favor da UNIFRABEM – União Fraternal Beneficente inscrita no CNPJ n. 29.958.111/0001-97, imóvel de matrícula n. 20.135 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º.** Fica autorizada a realização de benfeitorias úteis e necessárias pelo outorgado, referido no artigo 1º, na área do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão futuramente indenizadas pelo Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.09.19 17:16:43 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**